



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEIRO

LEI N° 395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina a **PRAÇA** situada no bairro Morro, onde funciona a Companhia da Polícia Militar.

Art. 2º Fica denominada de “**PRAÇA CECÍLIO ACIOLI DE LIMA**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2020.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito